



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 119/2011

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção da Escola Rural Municipal Padre Anchieta – Bairro da Ressaca, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal **Rosane Aparecida Oles Staron**, Matrícula nº 23493, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal